



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

INDICAÇÃO Nº 272 /2025.

**INDICA A REGULAMENTAÇÃO DA
ATIVIDADE PARAMOTOR NO
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.**

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a regulamentação da atividade Paramotor no município de Arraial do Cabo.

JUSTIFICATIVA:

A regulamentação da atividade Paramotor no município de Arraial do Cabo se faz necessária para garantir a segurança dos praticantes e da população em geral. Com regras claras e específicas, é possível evitar acidentes e conflitos com outras atividades locais, além de promover o desenvolvimento sustentável do turismo na região.

Arraial do Cabo, 19 de Novembro de 2025.

Arthur Miranda Barreto da Silva

Vereador